



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 174/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que permitam a ampliação do número de leitos nos quartos de internação do Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2020.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que fomos procurados por diversos munícipes que reivindicaram melhorias no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, para melhor acolhimento dos pacientes que procuram aquela unidade de saúde.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que permitam a ampliação do número de leitos nos quartos de internação desta unidade de saúde, possibilitando assim, dar celeridade no atendimento dos pacientes, evitando fila de espera para a internação e medicação necessária.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

